



AME AS PESSOAS E USE AS COISAS

União Nacional dos Trabalhadores Demitidos e Anistiados de Energia  
QUE A FORÇA MOTRIZ CONTINUE ORIENTANDO NOSSO RUMO

## Demitido da Reforma Collor Com Processo Pendente de Análise COMO SABER O QUE FAZER

• Entre na página principal do Ministério do Planejamento abra o link CPRD (Controle de Processo) e entre com o seu nome seguindo as instruções do link.  
- Se o resultado for positivo, ou seja, aparecer seu nome vinculado a um processo tendo como localização parada desde 1993 ou 1994, junte os documentos tais como: Rescisão, Carteira de Trabalho (retrato, filiação e dispensa), RG, CPF, endereço e requiera a análise junto a CEI.

• Fundamente um Requerimento (não formulário de requerimento ou fundamentação padrão) de forma individual, pelo fato, que deve ser observado o objeto fundamentado da demissão, anulação ou do indeferimento, pois, normalmente, são objetos diferentes de uma pessoa p/ outra.  
- A coord. Unergia continua disponibilizando apoio as categorias nesse trabalho, bem como, na CEI o repr. dos anistiados Pedro Paulo em seu Plantão quinzenal.

## Anistiado Que Não Ingressou ou Ingressou Fora do Prazo na CEI

• A pessoa com (1) anistia concedida pela CEA/SAF/94; (2) anulada por Comissões de FHC e (3) ingressou ou não com Requerimento junto a CEI fora do prazo do Decreto nº 5115/04 que foi até 30/11/04, logo, vai ou foi indeferido na CEI por esta fora desse prazo em comento, procure os profissionais abaixo relacionados, os quais tivemos um diálogo técnico para tratar esse indeferimento administrativo. Pontuamos que: (a) o remédio é técnico e (b) não temos contato com os profissionais em questão, apenas, é mais uma colaboração para a luta, agora, com quem precisa de um norte jurídico para tratar essa questão administrativa, ou melhor, rito administrativo.

## Indeferimento CEI no Retorno ou no Processo em Função de Ter Ocorrido os Mesmos na Justiça

• Quem está sendo indeferido o retorno em função do mesmo já ter ocorrido judicialmente ou indeferido em função do indeferimento na justiça, a pessoa, enquanto aguarda o comunicado (Notificação) da CEI para produzir defesa, deve requerer uma cópia do processo por ela julgado (CEI) e se dirija primeiro ao seu advogado do processo da justiça, pois, se trata de questão técnica a ser tratada, SALVO, se o julgamento da justiça tenha sido com Mérito. Não sendo essa situação (Mérito) e na dificuldade do seu advogado sobre a questão, se dirija também aos escritórios abaixo relacionados.

⇒ Dr. João Nascimento de Souza - Av. Nilo Peçanha, 50 s/ 2703 - Ed. de Paoli - Rio de Janeiro - RJ.

⇒ Dr. Ulisses Borges - SHIS Q 19 - Conj 10 - C/ 07 - Brasília - DF.

⇒ Dra. Jaqueline de Souza - Rua São José, 38 s/711 - Centro Empresarial Viseu - Santos - SP.

⇒ Dra(s) Adelaide Alves Lima e Taise Grazziotin Poletto - Rua Jerônimo Coelho, 33/802 - Centro - Florianópolis - SC.

⇒ Dr. Francisco Bizerra Rufino - Rua do Riachuelo, 105 - s/916 C - Boa Viagem - Recife - PE.

⇒ Dr. Dilson G Barbosa - Rua Barcelos, 2495 - Cachoerinha - Manaus - AM.

## Sistema Eletrobras

FASE I - QUADRO EM DESDOBRAMENTO					
ANISTIA CONCEDIDA PELA CEA/SAF/94 E ANULADO POR FHC					
EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	C/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	40	19	00	21	00
CHESF	-	-	-	-	-
ELETRONORTE	162	67	85	19	00
ELETRONUCLEAR	68	42	00	00	09
ELETROSUL	-	-	-	-	-
FURNAS	81	33	10	36	00
ITAIPU	25	00	00	00	00
LIGHT	55	00	00	08	00
<b>TOTAL</b>	<b>425</b>	<b>161</b>	<b>95</b>	<b>84</b>	<b>09</b>

**Chef/Eletronorte/Eletrosul: Informação com a respectiva Coord/Sindicato MANDADO DE SEGURANCA - MS 06: DEFERIDO 03 - INDEFERIDO 00**

FASE II - QUADRO EM DESDOBRAMENTO					
PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE EM MINISTÉRIO DESDE 93/94					
EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	S/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	01	00	00	00	00
LIGHT	01	00	00	00	00
ELETRONORTE	28	00	00	00	00
ELETRONUCLEAR	15	03	00	00	00
FURNAS	10	00	00	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

• Os processos DAS ELÉTRICAS Fase I, II e Pedido de Recon sideração seguem Pauta de julgamento junto a CEI.

• CEPEL, ITAIPU e LIGHT - A questão sobre o vínculo com a União segue em desdobramento para pacificação do tema junto a Consultoria Geral da União - CGU.

• ELETRONUCLEAR - Passado pelo repr. sindical (Pereirinha) na Reunião dos Demitidos e Anistiados dia 29/07/11, que o DRH da empresa continua preparando os processos dos mais recentes com Portaria de reingresso e, que os mesmos devem atualizar seu cadastro, logo, entrar em contato com o próprio ou com a respectiva coord. de base, pontuando, que o jurídico da empresa está preparando instruções para tratar o retorno dentro da própria empresa, ou seja, paciência se precisa ir ou não ao Dest para criar as vagas.

• O Projeto Tô Contigo registra a disponibilidade das pessoas que dentro da sua possibilidade vem colaborando financeiramente com a manutenção da luta pelo cumprimento da Lei 8878/94, destacamos, a contribuição não é obrigatória. - Além dessa disponibilidade de luta, verifique o nosso:

### CALENDÁRIO DE ATIVIDADE

► JAN/AGO Coleta de agasalho, alimento não perecível.  
► SET/NOV Brinquedo, roupa e calçado infantil.  
► O reingressado AFRÂNIO vem recolhendo um ticket refeição mês que será transformado no fim do ano em cestas básicas a ser ofertada a um trabalho social.

### INFORMATIVO UNERGIA

RESPEITA SUA INTELIGÊNCIA

• Envie seu e-mail para [gesteior@ig.com.br](mailto:gesteirol@ig.com.br) peça o envio do Informativo Unergia e colabore na divulgação do mesmo.

### NÚCLEO MPA MOBILIZAR PARA AVANÇAR

• O MPA Núcleo PT/RJ das pessoas prejudicadas pela política de Collor/FHC, CONVOCA, filia-se ao PT e faça parte do MPA. Local: R. do Carmo, 38/3º - Centro - RJ.

### TESES QUE PONTUAM OS JULGAMENTOS CEI

• Peça no endereço eletrônico [gesteior@ig.com.br](mailto:gesteior@ig.com.br) ou na Unergia, as Teses p/ DE FESA COMPLEMENTAR no INDEFERIMENTO CEI ou na JUSTIÇA ou p/ tomar conhecimento desses fatos.

#### TESES ESPECÍFICAS

► CEI e a Lei nº 8878/94, CVRD, ESCELSA, ITAIPU, FAS, FIOCRUZ, LIGHT, LLOYD e INTERBRAS LIQUIDAÇÃO.

#### TESES PARA TODAS AS CATEGORIAS

► Carta de Demissão Collor  
► Plano Demissional Collor  
► Processo Pendente de Análise Desde 93/94  
► Indeferimento CEI visto do mesmo ter ocorrido na Justiça.  
► Indeferimento CEI no retorno visto do mesmo ter ocorrido na Justiça.  
► Pedido de Demissão e a Rescisão de Contrato.  
**Obs.:** Outros documentos citados no Unergia são pedidos da mesma forma.

## CONVOCAÇÃO

• Segundo aviso: o repr. sindical Jorge Vieira convoca os reingressados e os Coordenadores do Sistema Eletrobras, para o dia 19/08/11 às 18hs no Auditório da AEEL (Av. Pres. Vargas, nº 509 - 21º andar) para construção de Pauta de reivindicação para ser encaminhada junto a Holding Eletrobras.

## COMISSÃO ESPECIAL - CEI

"VEJA TODAS AS ATIVIDADES DA CEI NA PÁGINA PRINCIPAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO NO SITE DO SERVIDOR LINK ANISTIA"

• Com a retomada da Oitiva como aponta para o corrente mês em BH e o apelo do Comunicado nº 001 de 14/04/11 encaminhado pelo Membro da CEI Pedro Paulo para a Ministra Miriam do Planejamento, fica também consolidado o esforço do Secretário Duvanier que a tempo vem acampando os apelos da CEI.  
- A próxima Oitiva esta apontada para ocorrer em Belém.

## MOVIMENTO

► OUTRAS LUTAS ◀

### PROJETO 5030 (atual PLS 372/08)

• Quando aprovado abrirá um prazo para REQUERER a Anistia. Serão os mesmos critérios estabelecidos pelo Parecer AGU/CGU nº 001/07 que normatizou a Lei nº 8878/94, logo, os interessados(as) desde já devem se organizar para tal fato, principalmente sobre Requerimento, Fundamentação e quem já realizou ingresso junto a Administração. Obs.: **a)** tramita no Congresso e, **b)** quando aprovado será editado Decreto regulamentando e apontando aonde irá ser tratada a questão.

## CEDIDOS E O DOTAMENTO ORÇAMENTÁRIO

• A categoria onde ocorreu a concessão deve organizar-se p/ enfrentar o que anunciam, pois, por conta de não ter ocorrido o repasse do reingresso (impacto financeiro), c/ isto, alguns órgãos, apontam demitir caso da devolução do cedido. Isso pode ser evitado se a categoria trata a questão como ela é e não como gostaria que ela fosse.

## NOTA

• Agradeço as manifestações de ENTENDIMENTO e APOIO que venho recebendo pelo trabalho: Considerações - Comissão Especial Interministerial - CEI e a Lei nº 8878, de 11 de maio de 1994, editado e encaminhado na CEI em 13/07/11, registro, que foi apenas mais uma contribuição para a incansável luta pelo cumprimento da Lei nº 8878.

Meu Muito Obrigado

Pedro Paulo Nicácio Ferreira

**Coordenador:** Pedro Paulo Nicácio Ferreira - **Secretária Geral:** Jorge Vieira Siqueira - **Tesoureiro:** Pedro da Rocha Leal - **Social:** Jorge Pereira da Silva Junior  
**CONSELHO FISCAL:** Adonias Ferreira dos Santos - Almir Vancini Veras - Jorge Roberto Dias - Marlene Ferreira dos Santos e Maria de Fátima Faria Alves

Sede Prov. Av. Marechal Floriano, 199/16º - Centro - RJ - CEP 20.080.005 - Telefone: 22769714 - Fax: 22769720

**NOSSOS INFORMES ESTÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.aeel.org.br](http://www.aeel.org.br) LINK UNERGIA E NO [www.anistiadosdemitidos.blogspot.com.br](http://www.anistiadosdemitidos.blogspot.com.br)**